



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 27/12/2000, publicado no DODF de 2/1/2001, p.11.
Portaria n° 27, de 29/1/2001, publicada no DODF de 30/1/2001, p.10.*

Parecer n.º 236/2000-CEDF
Processo n.º 030.004867/98
Interessado: Colégio Moraes Rêgo

- Aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular para o ensino fundamental do Colégio Moraes Rêgo, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, localizado na EQS 706/906, Conjunto A - SEUP/Sul, Brasília - DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - O Colégio Moraes Rêgo, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, localizado na EQS 706/906, Conjunto A - SEUP/Sul, Brasília - DF, à inicial dos autos, solicitou aprovação da organização curricular, do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar.

A instituição é reconhecida pela Portaria n° 41-SEC/DF de 24/10/86, estando portanto, credenciada por força da Resolução 2/98-CEDF.

Por meio da Portaria-SE n° 96 de 19 de junho/99 foi aprovada a mudança de denominação das instituições educacionais, Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve e Centro Educacional Rodolfo de Moraes Rêgo, resultando em uma única instituição com a denominação de Colégio Moraes Rêgo.

O Processo n° 030.009053/98, também de interesse do Colégio Moraes Rêgo, que trata da aprovação da organização curricular, foi baixado em diligência, solicitando apresentação da programação do recreio, habilitação dos professores e monitores responsáveis, por deliberação da Câmara de Educação Básica na reunião de 15/03/2000. Após cumprir a diligência, fls. 17 a 23, é apensado, a este processo, conforme o contido no verso da folha 140 dos autos.

ANÁLISE - A Proposta Pedagógica, denominada pela escola, Projeto Pedagógico, foi elaborada atendendo os aspectos do art. 158 da Resolução 2/98 – CEDF e permite identificar, em sua estruturação, as seguintes partes:

PRIMEIRA PARTE - Integram esta, fls. 36 a 43, os fins e princípios norteadores, o marco conceitual, os objetivos institucionais, concretizados na visão, missão e políticas estratégicas; os fundamentos ético-políticos; fundamentos epistemológicos e fundamentos didático-pedagógicos.

Ao trabalhar os valores que promovem a formação para a cidadania, o Colégio optou por três valores éticos: respeito a si e ao outro, competência profissional e exercício da criticidade, que são sintetizadores de toda a Proposta Pedagógica.

A linha metodológica adotada pelo Colégio está fundamentada nos princípios do sistema montessoriano com uma visão construtivista, que tem como objetivo o homem como um todo: - respeito à liberdade, cooperação, responsabilidade e independência.

Para a educação infantil são propostos os objetivos, as atividades a serem desenvolvidas na “linha Montessoriana”, e os exercícios destinados a preparar a criança para a vida prática,



possibilitando-lhe a independência, o fortalecimento da auto-estima, bem como uma melhor organização interior.

Os conteúdos procedimentais (conceituais e atitudinais) são detalhados na Proposta Pedagógica, por área de conhecimento e faixa etária, em sua maioria, relacionados à vida prática dos educandos.

A avaliação é descrita como uma ação contínua e sistemática de acompanhamento da aprendizagem, subsidiando o professor, em seu trabalho de reflexão permanente sobre sua prática pedagógica.

Para o ensino fundamental, a escola adota, também, projeto setorial que reflete a filosofia e os princípios norteadores da Proposta Pedagógica da instituição. O ensino fundamental tem como finalidade proporcionar condições de aprendizagem significativa, visando à formação integral do educando e possibilitando-lhe a contextualização dos conteúdos e dos temas transversais, relacionando-os aos campos do conhecimento e a questões da atualidade.

De acordo com Regimento Escolar da instituição, “a avaliação do aproveitamento escolar é realizada, bimestralmente, pelo professor, através de provas, trabalhos individuais e em grupos, testes e exercícios e outras atividades de caráter pedagógico, bem como parecer do Conselho de Classe”.

SEGUNDA PARTE - Fazem parte desta, a organização da educação escolar e matriz curricular.

Na educação infantil, a escola atende crianças de creche e pré-escola e propõe atender aos princípios dispostos na Resolução CEB nº 01/99 -CNE e na Resolução nº 2/98 - CEDF. Na pré-escola, turma com 25 (vinte e cinco) alunos está sob a responsabilidade de uma professora regente e uma auxiliar. Para a creche, uma regente e duas auxiliares, para turma de 20 (vinte) alunos.

Com o objetivo de vivenciar a cidadania, o Colégio desenvolve projeto de monitoria do recreio, que visa a proporcionar aos alunos um ambiente tranquilo, agradável e sadio. O projeto está sob a responsabilidade de alunos monitores, coordenados por professores regentes, orientados pelo SOE e SOP, de acordo com uma programação prévia, com objetivos de desenvolver nos alunos, atitudes de educação e respeito, senso de responsabilidade, estimular atitudes de colaboração e coleguismo entre monitores e demais alunos.

TERCEIRA PARTE - Constam desta, ítems relacionados aos recursos humanos, procedimentos institucionais para atualização e aperfeiçoamento do corpo docente e formas de gestão administrativa e pedagógica.

Quanto à organização curricular, por solicitação da assessoria deste Colegiado, a direção do Colégio Moraes Rêgo apresentou nova organização curricular, à fl. 28, para o ensino fundamental, contemplando, assim, os dispositivos legais vigentes. A nova organização curricular apresentada prevê para o ensino fundamental, a base nacional comum e a parte diversificada, abrangendo as áreas do conhecimento previstas no art. 26 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução CEB nº 2/98-CNE. A opção da escola para a parte diversificada é por Informática, Inglês e Literatura em todas as séries. O currículo será desenvolvido em regime seriado no decorrer de 8 anos, com módulo anual de 40 semanas, observando que:



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

1. De 1ª a 4ª série os módulos/aula têm a duração de 60 minutos, com 20 horas semanais, ou seja, 4 horas diárias, perfazendo 800 horas anuais, destinadas às atividades pedagógicas, não incluídos os 30 minutos de recreio dirigido - projeto monitoria do recreio.

2. De 5ª a 8ª série, serão oferecidos 5 módulos/aula por dia com duração de 50 minutos, exceto uma vez por semana (quarta-feira) em que são oferecidos seis módulos/aula com duração de 50 minutos, perfazendo 26 horas semanais, num total de 866 horas anuais, incluídos os 20 minutos de recreio diário.

Quanto à distribuição da carga horária por componente curricular a escola optou por não fazê-la, deixando a cargo dos professores.

No que se refere aos temas transversais, consta que serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos nas diversas áreas do conhecimento.

Quanto ao Regimento Escolar, segundo a assessoria técnica do então DIE/SE-DF, encontra-se em condição de ser aprovado pelo órgão competente.

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular do Colégio Moraes Rêgo, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, localizado na EQS 706/906, Conjunto A - SEUP/Sul, Brasília - DF;
- b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular ora aprovada e que integra este parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 13 de dezembro de 2000.

NILDA RODRIGUES BEZERRA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 13.12.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer 236/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MORAES RÊGO Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª Série Turno: Diurno Regime: Anual Módulo: 40 semanas									
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Séries							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
Parte Diversificada	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literatura	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
Total do Módulo – Aula Semanal		20	20	20	20	26	26	26	26
Total de Horas Anuais		800	800	800	800	866	866	866	866
Observações:									
I. Carga Horária									
- Módulo – 40 semanas									
- Dias letivos – 200									
- Módulo aula – 60 minutos (1ª a 4ª série); 50 minutos (5ª a 8ª série)									
II. Horário									
Matutino					Vespertino				
7h30 às 12h – 1ª a 4ª série					13h30 às 18h – 1ª a 4ª série				
1. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 4ª série do ensino fundamental serão definidos pela Direção, Coordenação e professores(as) de acordo com o componente curricular. Nas 800 horas aulas anuais não estão incluídos os 30 minutos de recreio diário.									
2. No ensino fundamental de 5ª a 8ª série, serão oferecidas, 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 5 minutos/aula com duração de 50 minutos, exceto uma vez por semana (quarta-feira) em seis módulos/aula com duração de 50 minutos – Filosofia – Horário: 7h15 às 12h35. Nas 866 horas anuais já estão incluídos os 20 minutos de recreio diário.									
3. Os temas transversais, Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo quanto na Parte Diversificada em todo o ensino fundamental. Estes temas virão atender as necessidades da comunidade escolar articulando o ensino fundamental com a vida cidadã.									